



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira 05 de março 2024 – Edição 409 – Lei 2.325/2019

### RETIFICAÇÃO N°01 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico n° 002/2024, conforme segue:

a) Altera-se o valor de referência do Objeto.

**Onde se lê:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR (R\$)
1	Gasolina Comum	L	45.000	60.000	5,67
2	Óleo Diesel Comum	L	65.000	100.000	5,95
3	Óleo Diesel S10	L	45.000	65.000	6,26

**Leia-se:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR (R\$)
1	Gasolina Comum	L	45.000	60.000	<b>5,84</b>
2	Óleo Diesel Comum	L	65.000	100.000	5,95
3	Óleo Diesel S10	L	45.000	65.000	<b>6,00</b>

b) Altera-se a data de julgamento, conforme segue:

**Onde se lê:**

### **1.3. LOCAL, DATA E HORÁRIO**

**1.3.1.** A sessão pública será realizada no site **www.bll.org.br**, no dia **07 de março de 2024**.

**1.3.2.** Horários da sessão:

Cadastramento das Propostas até as 08h30.

Início da etapa de lances a partir das 09h.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira 05 de março 2024 – Edição 409 – Lei 2.325/2019

**Leia-se:**

**1.3. LOCAL, DATA E HORÁRIO**

**1.3.1.** A sessão pública será realizada no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia **20 de março de 2024**.

**1.3.2.** Horários da sessão:

Cadastramento das Propostas até as 08h30.

Início da etapa de lances a partir das 09h.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

c) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Ibarama/RS, 05 de março de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal